1ª

Copia. Tabellião Roquette - Eduardo Carneiro de Mendonça Tabellião interino do 10º Officio. Rua do Rosario Nº 116 - Teleph. 2916 Rio de Janeiro. 1º Traslado. Livro nº 64 Folhas 33 = Escriptura de ratificação da de 21 de Junho de 1898 de venda do edificio então em construcção á rua 1º de Março, fazendo esquina á rua do Rozario e Becco da Lapa e de parte do dominio util e parte do dominio directo do respectivo terreno que o Banco do Brazil faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil na forma abaixo - Saibam quantos esta virem que no anno de mil novecentos e quatorze, aos vinte e oito dias do mez de março nesta cidade do Rio de Janeiro na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thezouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo compareceram justos e contractados, como autorgante vendedor o Banco do Brazil com séde nesta cidade representado por seu Presidente, conselheiro João Alfredo Correa de Oliveira que por sua vez é representado pelo advogado do autorgante Dr. Joaquim

Canto de figueiredo, nos termos
da procuração em instrumento
particular sob o nº 1682, que se
registra e archiva neste cartorio
e como autorizada compradora a
Fazenda Federal da Republica
dos Estados Unidos do Brazil
representada pelo Bacharel Di-
dimo Agapito Fernandes da Vei-
ga - Procurador Geral da Fa-
zenda Publica do mesmo
Thesouro, os presentes reco-
nhecidos pelos proprios por
mim Tabellião e pelas tes-
temunhas abaixo nomeadas
e assignadas que tambem
reconheço do que dou fé,
bem como de me haver
sido esta distribuida pelo
bilhete que fica archivado.
E perante as mesmas testa-
munhas pela autorgada com-
pradora me foi dito o seguinte:
1º Que pela escriptura de 21 de
Junho de mil oitocentos no-
venta e oito comprou ao Ban-
co do Brazil o edificio então
em construcção á rua 1º de
Março fazendo esquina á
rua do Ouvidor e Beco da Lapa
freguezia da Candelaria
Cidade, como parte do domi-
nio directo do respectivo

vo terreno, conforme tudo cons-
ta da mesma escriptura. 2º que
o preço dessa compra foi fixa-
do pela clausula setima da
mencionada escriptura em
5.116:944$333 reis quantia ar-
bitrada em conta do accordo
e mais ainda a quantia que
fosse dispendida até á conclu-
são e entrega do mesmo edi-
ficio devendo o preço geral ser
creditado pela Fazenda Federal
ao Banco do Brazil na conta
corrente que com este tem:
3º que pela clausula oitava da
mencionada escriptura se
convencionou que fosse uma
escriptura de ratificação u-
ma vez conhecido o valor das
obras accrescidas, fossem pa-
gos o titulo de laudemio e
sello proporcional as diffe-
rencas de valor das mesmas
e dada a plena e geral quitação.
4º que tendo apresentado
o Banco do Brazil pelo of-
ficio de 15 de maio de 1912
a conta geral das obras acres-
cidas na importancia
de Reis - mil trezentos e ses-
senta e sete contos cento e
cincoenta digo, cento e cin-
coenta e sete mil novecentos

e cincoenta e sete reis (1:367$157 x 957)
que addicionada á anterior perfaz
o total de 6:488$162 x 290 reis preço geral
da venda concorda com a conta
assignando com o Banco do Brazil
a presente escriptura de ratifica-
cão convencionada e compro-
mette-se a creditar o mencio-
nado accrescimo de (Rs. 1:367$157 x 957)
reis ao mesmo Banco na con-
ta corrente que com este tem.
5º- que em virtude do despacho
do Senhor Ministro da Fazenda
de 26 de Janeiro do corrente an-
no fica o Banco do Brazil dis-
pensado de pagar o thesouro
e o sello proporcional como
se obrigara pela clausula
oitava da dicta escriptu-
ra. O outorgante vendedor
o Banco do Brazil pelo seu
representante declarou: 1º
que accepta as condições da
presente escriptura de ratifi-
cação que dá por firme
e valiosa concordan-
do com todos os effeitos das
declarações da autorisada
Fazenda Federal dando
por esta plena e geral
quitação á mesma Fazen-
da Federal da importancia
total de 6:488$162 x 290 reis

por que vende o alludido predio
assim como parte do dominio di-
recto e parte do dominio util
do respectivo terreno de acco-
do com a anterior escriptura
de 21 de Junho de 1898 pela qual
assim transfere todo o dom-
inio e posse vendidas activas
e passivas direitos e acções
sobre o alludido predio hoje
construido á outorgada Fazenda
Federal dos Estados Unidos do
Brazil que fica recebida na
respectiva posse em virtude
deste instrumento e da clau-
sula constituti obrigando-se o ou-
torgante a fazer a presente ven-
da boa firme e valiosa, fazen-
do a outorgada a saber e paz
de quaesquer duvidas ou con-
testações de terceiros e a respon
der pela evicção de direito,
independente de chamamen-
to á autoria. E pelo senhor
Procurador geral da Fazenda
Publica foi dito que em no
me e por parte da Fazenda
Federal autorisado por des-
pacho do senhor Ministro
da Fazenda de 27 de Novem-
bro de 1913 exarado no pro-
cesso originado pelo offi-
cio de 15 de maio de 1912

do Banco do Brazil acceitava a
presente como esta concebida.
Não paga imposto de transmis-
são de propriedade por ser
venda feita á União. E de
como assim o disseram do
que dou fé me pediram
que lavrasse em minhas
notas esta escriptura que
sendo lida e achada con-
forme acceitaram e assi-
guram com as testemunhas
a tudo presentes - Antenor Pei-
reira de Carvalho e Felicia-
no Castello Branco. Eu Eduar-
do Carneiro de Mendonça Ta-
bellião que a escrevi e subscrevo
Eduardo Carneiro de Mendon-
ça - Joaquim Caminho de
Figueiredo - Lidimo Agapi-
to Fernandes da Veiga
Antenor Pereira de Car-
valho - Feliciano Cas-
tello Branco - Trasla-
dada hoje - Eu E-
duardo Carneiro de
Mendonça - Tabellião
subscrevo e assigno em
publico e raso - Em tes-
temunho de verdade
estava o signal publico
e assignado - Eduardo
Carneiro de Mendonça

379

Em 21-12-92

Estavam collados e devida-
mente inutilizadas duas
estampilhas federaes no
valor total de reis - 1.200.
— Confere com o original. Commissão
do Cadastro, 21 de Dezembro de 1923.
J. Waldemar R. dos Santos escrivão eff.º adv.º
Carlindo Guigel de Oli-
veira - 2º Escripturario
da Delegacia Fiscal em
Porto - Alegre.
Nota: Registrada no Livro
1 F nº 12.188 pag. 60
Em 21-12-923
[signature]